

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

A alteração dos estatutos foi aprovada pela autoridade eclesiástica competente e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n. 20192, considerando-se efetuado em 2024-08-12.

*N.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO SOCIAL PADRE PORFÍRIO ALVES

NIPC 501388559

Sede R MISERICORDIA 60 VILA CONDE 4480758

Fins principais: A concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às Pessoas Idosas, através de Estrutura Residencial para pessoas idosas (ERPI), Centro de Dia para Idosos, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD); Apoio a pessoas adultas com deficiência através de Lar Residencial; Apoio à Primeira Infância, através de Creche e Estabelecimento de Educação Pré-Escolar; Apoio à Segunda Infância, através de Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL).

Fins secundários: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde, designadamente: Apoio à Juventude, facultando-lhes Cursos de Formação Profissional que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas; Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa, de cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa; Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais das populações, nomeadamente através de arrendamento habitacional e administração de bens imobiliários.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-01-14

Subdiretora-Geral



Cristina Lobo Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004575775

Código de Verificação - 2WXG9KBHYS2MCYU

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA